

# AOS TRABALHADORES DA SOLIDAL

## INFORMAÇÃO

A Comissão Sindical do SINDEL e a Direção da SOLIDAL reuniram, a pedido desta, na passada quarta-feira, 7 de outubro, para discutir algumas questões que de momento preocupam os trabalhadores.

Uma dessas preocupações tem a ver com o facto de a empresa não estar a ter em conta o disposto no n.º 7 da cláusula 55º do CCT, alterando frequentemente escalas de turnos sem respeitar o aviso, **com 30 dias de antecedência**, aos trabalhadores envolvidos.

Sensibilizámos a empresa para o transtorno que essa prática provoca aos trabalhadores no cumprimento das suas responsabilidades familiares e sociais, já que a não existência de um pré-aviso com essa antecedência os impossibilita de as reprogramar. **Aguardamos que a empresa tenha em conta e respeite as necessidades dos trabalhadores; mas fizemos questão de deixar bem claro que vamos estar muito atentos a este assunto.**

Chamámos também a atenção da empresa para o facto de existir apenas um quadro informativo onde os trabalhadores podem consultar informação essencial, nomeadamente, por exemplo, quanto ao Plano de Férias. A empresa respondeu que irá estudar a possibilidade de colocar quadros informativos em todos os setores.

Questionámos a empresa sobre a não afixação e divulgação das várias oportunidades de emprego e dos concursos internos abertos pela empresa. A empresa respondeu que vai, também quanto a este assunto, melhorar a comunicação com os seus trabalhadores.

Relativamente ao acordo sobre a subida dos atuais 8% para 10% da compensação da laboração contínua, não obtivemos resposta. **Ficaremos a aguardar uma clarificação por parte do CEO da empresa.**

Quanto ao cumprimento da cláusula 80.ª do CCT, **que regulamenta a retribuição do período de férias**, que deverá corresponder à que o trabalhador receberia se estivesse ao serviço efetivo, a empresa esclareceu que está com dificuldades em encontrar uma fórmula, mas prevê normalizar essa matéria até ao final do ano.

Também questionámos a empresa sobre os aumentos salariais que foram efetuados recentemente e que causaram algum descontentamento nos trabalhadores **por não conhecerem os respetivos critérios de atribuição**. A empresa explicou que foram feitos alguns acertos a 20% dos trabalhadores, entre os quais se incluem os “líderes de equipa” cujas funções, pelas quais recebiam

uma compensação no valor de 40 euros, foram extintas. Dado que a não podia retirar-lhes esse valor, procedeu à sua integração no salário-base. A empresa informou ainda que foram efetuadas as normais subidas de categoria a trabalhadores que têm vindo a assumir as máquinas onde foram colocados e que promoveu, ainda, alguns acertos pontuais da remuneração de trabalhadores cuja qualidade tem sinalizada.

## **ALINHA-TE COM QUEM FAZ! ADERE AO SINDEL!**

**Esposende, 10 de outubro de 2020**

**Comissão Sindical do SINDEL**

Mais informação em: [facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

[www.sindel.pt](http://www.sindel.pt)